



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 369/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 299/UFFS/2011, de 05 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2011, seção 2, página 26:

Para o cargo de **ADMINISTRADOR**, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Chapecó:

1. **FERNANDO GABANA**, código de vaga 0329323.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 89 de 11/05/2011
Seção nº 2 Página 25